CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 50/99
Rec. 11.3.99

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
112

REQUERIMENTO

O Vereador abaixo assinado, nas atribuições que lhe confere, requer que, após ouvido o Plenário, em regime de urgência, seja encaminhado um oficio ao Sr. Engº Hideraldo Caron, Diretor Geral do DAER – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, solicitando uma atenção especial ao encaminhamento do que se segue:

1) Como não sou engenheiro, pergunto: não há erro de ordem técnica na curva da rodovia RS 122, que dá acesso à localidade de Lajeadinho, no Município de São Sebastião do Caí?
2) Com as fortes chuvas normalmente pára muita água na curva, o que terá que ser modificado e/ou solucionado.
3) Colocar placas de sinalização indicando curva perigosa.

JUSTIFICATIVA

Vários foram os acidentes ocorridos na curva que dá acesso à localidade de Lajeadinho.

Para os cidadãos leigos o fato de que a referida curva possui um erro técnico na sua construção e de que o motorista sai de uma pista simples e entra em pista dupla, aumentando assim a velocidade, podem ser pontos determinantes para tantos acidentes no mesmo local, além é claro, da água que fica sobre a pista.

Nada mais correto do que o posicionamento de um profissional para que essas dúvidas possam ser esclarecidas, porém, algo existe e terá que ser encontrada uma solução

SESSÃO REALIZADA
EM: 11 3 99
PROPOSIÇÃO
(X) APROVADA
( ) REJEITADA
( ) MAIORIA
(X) UNANIMIDADE

Presidente

com urgência, tendo em vista a quantidade de acidentes, felizmente só com danos materiais até o momento.

O que deve ser feito com a maior brevidade possível é a instalação de placas de sinalização alertando para o perigo no local.

São Sebastião do Caí, 11 de março de 1999.

CÂMARA MUNICIPAL
242

Vereador **DARCI JOSÉ LAUERMANN**